

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e vinte minutos (9h20min), do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/5/2026), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Trigésima (30ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **HENRIQUE ALVES** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **HENRIQUE ALVES** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **PROFESSORA LUDMYLLA** - 2ª Secretária em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 154/2026/G - Mensagem nº 36/2026 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 50, de 8 de maio de 2026, que veta integralmente ao autógrafo de Lei nº 48, de 28 de abril de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 240/2025, de autoria do Vereador Heyler Leão, que cria o Programa de Atendimento em Saúde Mental - PASME - nas escolas públicas e privadas do município e dá outras providências. Às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: ZANDER FÁBIO e KÁTIA MARIA. Apresentaram matérias: DR. GUSTAVO, Requerimento endereçado ao Prefeito; WILLIAN VELOSO, Requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem ao Reconhecimento a Loja Maçônica Joaquim Mesquita - 51); ROSE CRUVINEL, Requerimentos endereçados à SET e à COMURG; SARGENTO NOVANDIR, Projeto de Lei que dispõe sobre o direito de uso gratuito e prioritário de sanitários em estabelecimentos comerciais com atendimento ao público, por pessoas em situação de vulnerabilidade e servidores públicos no exercício de suas funções e dá outras providências; MARKIM GOYÁ, Requerimento endereçado à COMURG; WILLIAM DO ARMAZÉM SILVA, Requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; TIÃO PEIXOTO, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Comunicação Digital no âmbito do Município de Goiânia, Requerimentos**

endereçados à SEINFRA e à COMURG; **HENRIQUE ALVES**, Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia para disciplinar o afastamento de Vereador investido no exercício do mandato eletivo em outro Ente Federativo, na condição de Suplente e dá outras providências; **FABRÍCIO ROSA**, Requerimento endereçado à SECULT (solicitando informações e esclarecimentos acerca da execução da Política Nacional Aldir Blanc -PNAB - 2026); **DENÍCIO TRINDADE**, Requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à COMURG; **DANIELA DA GILKA**, Requerimentos endereçados à Prefeitura; e **AAVA SANTIAGO**, Requerimentos endereçados à COMURG e à SET. **O Vereador ISAÍAS RIBEIRO solicitou o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** da Senhora Adriana Souza (Presidente do CORECON); dos Estudantes de Direito da FacUnicamps, Representados na pessoa da Estudante Raif Araújo e Coordenados pela Professora Isabelle Chehab. **Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao Art. 93 da Lei Complementar nº 344/2021 (Código Tributário Municipal), concedendo isenção de Imposto Sobre Serviço (ISS) para as instituições de ensino superior que converterem o valor em bolsas de estudos, compensando os valores em aberto com a municipalidade, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Ex-Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão Mista. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que altera a Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 (Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia), para estabelecer horários específicos para entrega e descarregamento de materiais de construção em obras e atividades edilícias, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação com emenda - 1ª votação. Foram concedidas vistas do projeto ao Vereador Sanches da Federal. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2024, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA**, que dispõe sobre a inclusão do Festival Internacional de Cinema da Diversidade Sexual e de Gênero de Goiás - DIGO, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado (com voto em contrário do Vereador Geverson Abel) e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que proíbe o vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado (com voto em contrário da Vereadora Kátia Maria) e encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333/2025, de autoria do Vereador**

HEYLER LEÃO, que institui diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento municipal sensível a gênero e a raça no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Relator Vereador Dr. Gustavo, pela aprovação com emenda - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 414/2025, de autoria do Vereador SARGENTO NOVANDIR**, que regulamenta a prática de manobras com motocicletas, conhecidas como "grau" no Município de Goiânia e estabelece locais apropriados para sua realização, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 442/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que fica instituído o Calçadão da Rua 8, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 496/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização periódica de corrimãos em estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi lido e, então, solicitada a conferência de quórum. Constatada a ausência de quórum para a votação da matéria, a deliberação foi adiada para a próxima Sessão Plenária. Foi aprovado de plano o Requerimento nº 1.758/2026 de autoria do Vereador Tião Peixoto. Quarenta (40) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. Três (3) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Os Vereadores AAVA SANTIAGO, CABO SENNA, CORONEL URZÊDA, GEVERSON ABEL, HEYLER LEÃO, IGOR FRANCO, JUAREZ LOPES e ROMÁRIO POLICARPO estiveram presentes na Sessão Plenária, de maneira remota (online). Às onze horas e trinta e dois minutos (11h32min), o Senhor Presidente em exercício, VEREADOR HENRIQUE ALVES, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 14/05/2026 11:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 184017

Código de Autenticação: e5a31df5a5